



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1450/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 070/2014.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos nobres vereadores Eduardo Tuma e Toninho Paiva, que autoriza o Poder Executivo a outorgar mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos por meio de parquímetros ou equipamentos eletrônicos e dá outras providências.

Dentre outros assuntos, a iniciativa apresenta a possibilidade de utilização de parquímetros ou equipamentos eletrônicos de coleta no serviço de exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos por meio de concessão.

Aprimorar a experiência do cidadão que se utiliza dos estacionamentos regulamentados em vias públicas é iniciativa oportuna e meritória, pois busca tornar mais justo o uso do tempo neste tipo de serviço - utilização de tempo mínimo de 15 minutos - além de facilitar o pagamento pelos usuários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de outubro de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (P SDB) - Vice-Presidente - Relator

Antônio Donato - (PT)

Alfredinho - (PT)

Fernando Holiday - (Democratas)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/10/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).